



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS MONTANHA**

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PORTARIA Nº 149, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 132, de 20.08.2020, designação de substituto da coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, onde passa a determinar a inclusão de novo período da substituição e seu respectivo motivo:

Onde lê-se: " período de 20.08.2020 a 21.08.2020, considerando o motivo férias do servidor."

Leia-se: " período de 20.08.2020 a 21.08.2020, considerando o motivo férias do servidor e período de 22.08.2020 a 05.09.2020 considerando atestado de acompanhamento de pessoa da família".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA**  
DIRETORA GERAL